



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA SESUD/DIREF N.10, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO

Que o juiz federal IRAN ESMERALDO LEITE, designado para atuar no plantão judicial no período de **03/04/2015 a 09/04/2015**, ficou afastado por licença médica a partir do dia 04/04/2015, tendo sido substituído pelo juiz federal LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I das Portaria SESUD/DIREF n. 08, de 26 de março de 2015, relativamente aos períodos de **10/04/15 a 16/04/15**, **17/04/15 a 23/04/15** e **24/04/15 a 30/04/15** do Plantão Judicial desta Seccional, passando a vigorar a seguinte programação:

Período:	<b>10/04/15 A 16/04/15</b>
Juiz Plantonista	PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ
Substituto do Juiz Plantonista	FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
Vara/Turma Recursal Plantonista	3ª Rel. da 4ª TURMA RECURSAL
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Subst. do Diretor da Secretaria	-
Oficiais de Justiça	JOSÉ AIRTON PATRÍCIO BARROS JOSÉLIAS MARIA NUNES DOS SANTOS

Período:	<b>17/04/15 A 23/04/15</b>
Juiz Plantonista	FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
Substituto do Juiz Plantonista	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Vara/Turma Recursal Plantonista	2ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	DUCIVAL MIRANDA CORDEIRO
Subst. do Diretor da Secretaria	SILVANA CASTRO FAHEL DA SILVA
Oficiais de Justiça	LEDA TATIANA F. AMARAL LUCIANNA THEREZA DE A. NUNES

Período:	<b>24/04/15 A 30/04/15</b>
Juiz Plantonista	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Substituto do Juiz Plantonista	MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
Vara/Turma Recursal Plantonista	11ª VARA
Diretor da Secretaria	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
Subst. do Diretor da Secretaria	HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DÓRIA
Oficiais de Justiça	LUCIANO LEAL CARNEIRO LUIZ GUTEMBERG LOPES

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:  
(71) 9981-7493 – Juiz Federal  
(71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:  
(75) 9972-7448 – Juiz Federal  
(75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:  
(73) 9987-9214 – Juiz Federal  
(73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:  
(77) 9989-2686 – Juiz Federal  
(77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**DIRLEY DA CINHA JÚNIOR**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia  
no exercício da titularidade plena